



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 879 | Página 2

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.404 DE 20 DE JANEIRO DE 2021= (*)

“Estabelece o calendário de pontos facultativos no município de Morro Agudo para o ano de 2021 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Visando otimizar a eficiência das repartições públicas municipais e visando ainda antecipar a possibilidade de reordenamento da prestação de serviços e definição da escala de trabalho em locais que forneçam a prestação ininterrupta de serviços, estabelece o calendário de PONTOS FACULTATIVOS E HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE no município de Morro Agudo para o ano de 2021 conforme abaixo:

I – 15-2-2021, ponto facultativo em virtude do Carnaval 2021;

II – 16-2-2021, ponto facultativo em virtude do Carnaval 2021;

III – 17-2-2021, Início de expediente às 12h (Quarta-feira de Cinzas)

IV – 1-04-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado da Sexta-feira da Paixão – 02/04;

V – 4-06-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado de “Corpus Christi” – 03/06;

VI – 6-09-2021, ponto facultativo em virtude do feriado da comemoração da independência do Brasil – 07/09;

VII – 11-10-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado de “Nossa Senhora Aparecida”

VIII – 29-10-2021, ponto facultativo em virtude de transferência de data da comemoração do Dia do Servidor Público – 28/10;

IX - 1-11-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade com o feriado de Finados;

X – 24-12-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado de Natal – 25/12;

XI – 31-12-2021, ponto facultativo em virtude da proximidade do feriado do Dia da Confraternização Universal – 01/01/2021;

Parágrafo único. Nas repartições públicas municipais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, deverão permanecer abertas devendo a organização do expediente e/ou da escala de trabalho ser definida previamente pela sua chefia de modo que o atendimento ao público não seja prejudicado.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
20 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicada por ter saído no DiOE Nº 878, de 20-01-2021, com incorreção no original.

=PORTARIA Nº 9.405 DE 21 DE JANEIRO DE 2021=

“Instaura processo administrativo sindicante para apuração eventuais falhas administrativas na gestão e controle documental do Contrato Administrativo 086/2017 – Tomada de Preços 001/2017.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue-o para apuração de responsabilidades

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 879 | Página 3

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

acerca eventuais falhas na gestão e controle documental de atos do Contrato Administrativo 086/2017 e seus aditivos – Tomada de Preços 001/2017.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Processos Administrativos, deverá observar o contido no Declaração do Chefe do Executivo de 02 de junho de 2020 e demais documentos anexos no processo administrativo sindicante.

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
21 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo administrativo nº 002/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, aos servidores públicos municipais e seus dependentes, compreendendo assistência médica, hospitalar e laboratorial, em conformidade com este Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia

04 de fevereiro de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 21/01/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.